

DECISÃO COREN-AP Nº 149, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética em Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a ATA da 531ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 08 e 09 de junho de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Comissão de Ética em Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Estadual – SAMU.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 03 de agosto de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300